



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

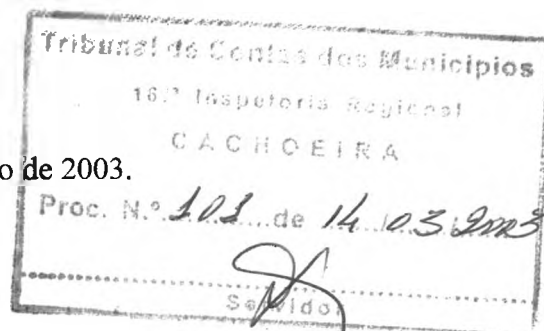
CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

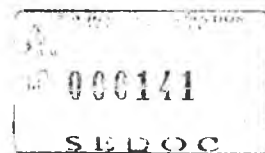
E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

São Gonçalo dos Campos, 12 de março de 2003.



Em cumprimento as determinações da **RESOLUÇÃO Nº 220/92**, deste Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, estamos apresentando Justificativas a Notificação referente ao mês de agosto de 2002, em conformidade com as determinações da Lei 4.320/64, e toda Legislação Vigente, conforme discriminamos abaixo, por itens:

I - DA DOCUMENTAÇÃO:



1.2.22 – Relação dos bens móveis.

Informamos que no mês de agosto não houve aquisição de bens móveis.

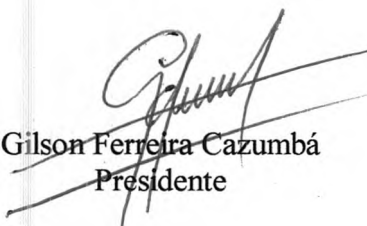
1.2.23 – Relação de despesa referente a Serviços Pessoais.

Segue em anexo.

1.2.25 – Demonstrativo das despesas com Serviços Terceirizados, Anexo XVII.

Segue em anexo.

Atenciosamente,


Gilson Ferreira Cazumbá
Presidente